



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Rua São Francisco nº 56 – Centro ao lado da Matriz
SALITRE – CEARA / CEP: 63155000



RESOLUÇÃO Nº 009/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS CARIMBOS ESCOLARES NO SIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal Art. 211, a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº9.394/96 Artigos 8º, 11 2 18 – e Lei Municipal nº 288/2017 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO:

Que é competência do CME de Salitre acompanhar e deliberar sobre a política e a oferta da Educação Municipal de Salitre.

As deliberações da plenária que ocorreu aos 11 de outubro de 2018, lavrada no livro de atas do CME.

RESOLVE:

Art. 1º – Que ficam padronizados os carimbos escolares no SIME (Sistema Municipal de Educação).

Art. 2º – Os carimbos obedecerão o seguinte critério de informação:

- Identificação da Unidade de Ensino,
- Localização.
- CNPJ / INEP,
- Parecer / Validade do parecer.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salitre – CE em 11 de outubro de 2018


PRESIDENTE DO CME
João Antonio da Silva
PSICÓLOGO - CRP 11/09521
Dr. João: (88) 9944-5488
Email: joannesfrei@hotmail.com



PÁGINA Nº 01 ÚLTIMA
PÁGINA DO DOCUMENTO
conselhossalitre@gmail.com

Elizangela Alves Barbosa
Secretária da Sede do Conselho
e do DAC Tel: (88) 9 9233.9714

PUBLICADO AOS 11/10/2018
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC
Elizangela Alves Barbosa

TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME 2018

RESOLUÇÃO CME/SALITRE		nº 009/2018
Data da Resolução:		11 de Outubro de 2018
Ementa:	DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS CARIMBOS ESCOLARES DO SIME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	
Situação de Homologação:		HOMOLOGADA
Considerações:	A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e mediante as orientações jurídicas e legais DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada.	

Salitre aos 17 de outubro de 2018

Antonia Claudia Alencar de Lavor
Secretária Municipal de Educação

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO 17 / 10 / 2018 () Secretário da sede (X) Presidente do Conselho

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.